



O Diretor do Instituto Oswaldo Cruz e o Presidente da Comissão das Comemorações do Centenário de Oswaldo Cruz, de acordo com as normas constantes da Portaria do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Saúde, n.º 250, de 6 de julho de 1972, conferem à

Dra. Dyrce Lacombe

a Medalha do Saneador do Rio de Janeiro, comemorativa do Centenário do Nascimento de Oswaldo Cruz, sob os auspícios do Instituto Euvaldo Lodi e do Instituto Oswaldo Cruz.

E, para constar, foi mandado expedir o presente Certificado, que vai pelos mesmos assinado.

150.º da Independência e 83.º da República
Rio de Janeiro, RJ, 5 de agosto de 1972

Oswaldo Cruz

Diretor do Instituto Oswaldo Cruz

Olympio da Fonseca, 1.º

Presidente da Comissão